

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial
Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de
30/01/2015.**

Especialidade Médica – Ginecologia/Obstetria

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ANA FILIPA MATOS BEJA OSORIO
CARLA SOFIA RODRIGUES LILAIA
CHONG YEE PACK CHING
CLAUDIA LOBO ARAUJO HENRIQUES
GUSTAVO MARTINS MENDINHOS
LINA MANUELA OLIVEIRA SIMÕES VAZ SALGUEIRO
LUIS MIGUEL VALADARES MARQUES LOPO TUNA
MARA MONTEIRO ROCHA
RUI PAULO FRANCISCO MARQUES CARVALHO OLIVEIRA

Candidatos excluídos

ANA MARIA RODRIGUES AGUIAR SÁ CABRAL a)
ANA MÓNICA MIGUEL MENDONÇA CASTRO CENTENO a)
HELENA MARIA MARTINS PEREIRA a)

SANDRA SANTOS FRANCO SOUSA a)

SHADI MOHAMED AWAD ABUSHAB b)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
- 281/2016, publicado em *DR*, n.º 7, Série II, de 12/01/2016;
 - 336/2016, publicado em *DR*, n.º 8, Série II, de 13/01/2016
 - 3900/2016, publicado em *DR*, n.º 57, Série II, de 22/03/2016.
- b) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.